

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE FEVEREIRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO).

E X P E D I E N T E

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 05 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14128/2015), do Exmº Sr. Dr. Rodrigo Fonseca Lins Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Bodocó. **Informa** sua ausência ao expediente forense no dia 06/02/2015, em virtude de convocação do Presidente do TJPE, para reunião relativa aos processos alcançados pela Meta ENASP, publicada no DJe do dia 02/02/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 30/2015.1-DG**, de 02 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15699/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a

ausência, nos períodos de 23 e 24 de fevereiro, 16 e 17 de março, 04, 05, 11 e 12 de maio e 01 e 02 de junho do corrente ano, do Juiz Leonardo Romeiro Asfora, considerando que o supracitado magistrado ministrará o Curso de Técnicas de Sentença Penal, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que ocorrerá respectivamente, em Recife, Garanhuns, Caruaru, Triunfo e Petrolina. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 035/2015-DG**, de 11 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 6369/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo Paes Barreto – Diretor da Escola Judicial do TJPE. **Solicita** autorização para participar do Curso de Direitos Fundamentais a ser realizado em Lisboa, Portugal no período de 16 a 20 de março vindouro, já do conhecimento deste Colegiado e devidamente homologado pela ENFAM. Para tanto, necessita ausentar-se no período referenciado, o que pretende ver autorizado, registrando que todas as despesas com inscrição, viagem, hospedagem e alimentação se darão às suas expensas. Registra que embora tenha sido reservada no orçamento elaborado e recebido da gestão anterior verba suficiente para esses encargos, como também em homologação àqueles magistrados de outros Estados por ele convidados e que estarão presentes, dará preferência à ida apenas do Des. Stênio Neiva Coelho às expensas da instituição, leia-se do Tribunal de Justiça, evidentemente se for da conveniência da administração. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar a participação dos Desembargadores Ricardo de Oliveira Paes Barreto e Stênio Neiva Coêlho no Curso de Lisboa, custeadas as despesas correspondentes do Vice-Diretor da Escola Judicial do TJPE, na forma do pedido”.**

4-) **Ofício nº 37/2015-DF**, de 11 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 16374/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Comunica, para os devidos fins – anotações e atos necessários, da ausência, no período de 16 a 20 de março do corrente ano, do Desembargador Stênio Neiva Coêlho, Vice-Diretor Geral da Escola Judicial, considerando que o supracitado magistrado participará, como representante da Escola Judicial do TJPE, do Curso de Extensão – “O Poder Judiciário e os Atuais Desafios dos Direitos Fundamentais”, que ocorrerá no período indicado em Lisboa, Portugal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

ASSUNTO:
AUSÊNCIA SAÚDE

1-) **E-mail** de 10 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15640/2015), do Exmº Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. **Comunica** que estará ausente da Comarca de Carnaíba no dia 27 de fevereiro de 2015, em virtude de consulta médica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) **E-mail** de 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14773/2015), do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e de Relações de Consumo de Limoeiro. **Comunica** sua ausência das atividades jurisdicionais, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, em virtude da necessidade de se fazer presente, juntamente com seus familiares, em entrevistas no Consulado Norte Americano e no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto, no Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 04 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 13632/2015), do Exmº Sr. Dr. André Rafael de Paula Batista Elihimas, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. **Comunica** ausência no expediente judiciário da Comarca de Timbaúba, no dia 04.02.15, em razão da necessidade de conduzir seu filho menor à emergência pediátrica do Hospital Esperança, na cidade do Recife. Anexa declaração médica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

1-) **E-mail** de 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14911/2015), da Exmª Srª Drª Alyne Dionísio Barbosa Padilha, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Calçado. Encaminha o atestado médico referente ao acidente automobilístico sofrido no dia 04/02/2015, às 18h, quando retornava das suas atividades na Comarca de Calçado. **“Decidiu**

o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **E-mail** de 05 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 13666/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que declarou impedimento para atuar nos autos do procedimento especial de menor nº ..., em trâmite naquela Vara da Infância e Juventude. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0119.000394**, de 04 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14025/2015), do Exm^o Sr. Dr. Joaquim Pereira Lafayette Neto, Juiz de Direito da 5^a Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0119.000395**, de 04 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14031/2015), do Exm^o Sr. Dr. Joaquim Pereira Lafayette Neto, Juiz de Direito da 5^a Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO nº GAB – 01/2015**, de 05 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15662/2015), do Exm^o Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito Substituto em exercício na Primeira Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ..., determinando a remessa dos autos a MM Juíza automática. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Expediente: 2015.0903.000218**, de 04 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15636/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito em exercício na Segunda Vara Cível da Comarca de Palmares. **Informa** que no dia 04 de fevereiro de 2015, averbou suspeição para officiar nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº ..., por motivo de foro

íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Expediente: 2015.0903.000219**, de 04 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15633/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito em exercício na Segunda Vara Cível da Comarca de Palmares. **Informa** que no dia 04 de fevereiro de 2015, averbou suspeição para officiar nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº **...**, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0063.000150**, de 02 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15217/2015), do Exm^o Sr. Dr. Solon Otávio de França, Juiz de Direito da Comarca de Vertentes. **Comunica** que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição para funcionar nos autos da Ação de Inventário nº **...**, determinando a remessa dos referidos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofícios nºs 0013/2015 e 00014/2015**, de 29 de janeiro de 2015 (Protocolos nºs 15126/2015 e 15135/2015), do Exm^o Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, nos termos do art. 134, inciso I, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo na ação, tombada sob o nº **...**, em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2015.0749.000072**, de 06 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 16032/2015), do Exm^o Sr. Dr. Otoniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito da 29^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar os autos da Ação Monitória nº **...**, na forma do Artigo 135, parágrafo único, do C.P.C., determinando o encaminhamento dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **OFÍCIO Nº 2015.0264.000607-3^a V.F.R.C.**, de 10 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 17840/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Isabelle Moitinho Pinto, Juíza de Direito da 3^a Vara de Família e

Registro Civil da Comarca de Olinda. **Informa** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofícios nºs 2015.0618.000031 e 01-P Fev/2015**, de 05 de fevereiro de 2015 (Protocolos nºs 14274/2015 e 13978/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da 11^a Vara Cível da Comarca da Capital – Secção B. Informa que aquela 11^a Vara Cível encontra-se sem Chefe de Secretaria desde 14/01/2015, nos termos da certidão anexa, e as dificuldades que está enfrentando para designação de um substituto para exercer a função de Chefe de Secretaria durante o período de afastamento do servidor que se encontra em gozo de férias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”**.

2-) **CI Comunicação Interna nº 001/2015**, de 06 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14226/2015), do Exm^o Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. Comunica as providências adotadas naquela Unidade Judiciária (Diretoria do Foro), orientando os terceirizados da manutenção, para racionalizar o uso da energia elétrica para redução do consumo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 2014.0683.004906**, de 05 de dezembro de 2014 (Protocolo nº 13995/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Andrea Rose Borges Cartaxo, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha o ofício remetido à Corregedoria Geral do Ministério Público acerca do relaxamento da prisão dos acusados no processo criminal nº ..., por excesso de prazo para a propositura da ação penal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Exm^o Sr. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco.”**

4-) **Expediente nº 2015.0041.00309**, de 05 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 14359/2015), do Exm^o Sr. Dr. Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Comunica que, em cumprimento ao Ofício Circular

nº 002/2015-GP, foram designadas 26 audiências de instrução e julgamento de ações penais nas quais se apuram a prática de ato de violência doméstica e familiar, a se realizar entre os dias 9 e 13 de março de 2015, conforme pauta anexa. Isto posto, e tendo em conta ainda, que o Promotor de Justiça titular daquela Comarca estará respondendo também pela Comarca de Exu no referido período, encaminhou ofício ao Procurador Geral da Justiça, solicitando que empreenda esforços no sentido de designar Promotor de Justiça para atuar naquele Juízo em todos os dias do mutirão, cópia anexa. Solicita, ainda, ação desse Conselho da Magistratura junto ao Procurador Geral de Justiça para que seja efetivamente designado Promotor de Justiça para atuar naquele Juízo no referido período. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, para o empenho no sentido de atender à solicitação do magistrado.”**

5-) **Ofício nº 2014.0683.004902**, de 05 de dezembro de 2014 (Protocolo nº 13940/2015), da Exmª Srª Drª Andréa Rose Borges Cartaxo, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha o ofício remetido à Corregedoria Geral do Ministério Público acerca do relaxamento da prisão dos acusados no processo criminal nº ..., por excesso de prazo para a propositura da ação penal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco.”**

6-) **Ofício nº 2015.0579.000747-JUR**, de 03 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15099/2015), da Exmª Srª Drª Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Comunica que a audiência designada para o dia 03/02/2015, às 15h30, nos autos do Processo nº ... (Ação Penal), em tramitação prioritária na Meta 2, não foi realizada em virtude da ausência de Defensor Público designado para aquela Vara, sendo enviado ofício à Defensoria Pública Geral do Estado, comunicando o fato, conforme determinado no Ofício Circular nº 35/2014-CGJPE. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e**

efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

17-) **Ofício nº 2015.0579.000748-JUR**, de 03 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15049/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito da 2^a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Comunica que a audiência designada para o dia 03/02/2015, às 16h30, nos autos do Processo nº ... (Ação Penal), não foi realizada, em virtude da ausência de Defensor Público designado para aquela Vara, sendo enviado ofício à Defensoria Pública Geral do Estado, comunicando o fato, conforme determinando no Ofício Circular nº 35/2014-CGJPE. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 2015.0579.000752-JUR**, de 04 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15076/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito da 2^a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Comunica que a audiência designada para o dia 03/02/2015, às 15h30, nos autos do Processo nº ... (Ação Penal), em tramitação prioritária na Meta 2, não foi realizada em virtude da ausência de Defensor Público designado para aquela Vara, sendo enviado ofício à Defensoria Pública Geral do Estado, comunicando o fato, conforme determinando no Ofício Circular nº 35/2014-CGJPE. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

9-) **Ofício nº 26/2015-DG**, de 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15004/2015), do Exm^o Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Nos termos

do Edital nº 01 do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores, publicado no DJe nº 011/2015, de 16/02/2015, encaminha a lista de magistrados inscritos no Curso “O Poder Judiciário e os atuais desafios dos Direitos Fundamentais” que ocorrerá, de 16 a 20 de março de 2015, em Lisboa-Portugal, para análise e autorização da participação dos magistrados interessados no curso em referência. **DESEMBARGADORES:** Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo e Des. Jones Figueirêdo Alves; **JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA:** Dr. Adriano Mariano de Oliveira, Dr. Breno Duarte de Oliveira, Drª Eunice Maria Batista Prado, Dr. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho, Dr. José Raimundo dos Santos Costa, Dr. Júlio Cezar Santos da Silva e Drª Sandra de Arruda Beltrão Prado. **JUÍZES DE 2ª ENTRÂNCIA:** Drª Aline Cardoso dos Santos. **JUÍZES DE 1ª ENTRÂNCIA:** Não houve inscritos. **SERVIDORES:** Não houve inscritos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar os nomes indicados pelo Exmº Sr. Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE para a realização do Curso “O Poder Judiciário e os atuais desafios dos Direitos Fundamentais” que ocorrerá, de 16 a 20 de março de 2015, em Lisboa-Portugal”.**

10-) **Requerimento** de 06 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15651/2015), do Exmº Sr. Dr. Alberico Agrello Neto, Juiz de Direito da Comarca de Cortês. Requer anotação em sua ficha funcional, para todos os fins de direito, dos seguintes **CURSOS:** 1-) 3º Encontro Luso Brasileiro de Direito Constitucional em RR, no período de 03/09/2014 a 05/09/2014; 2-) 20º Seminário Internacional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, no período de 26/08/2014 a 29/08/2014; 3-) I Curso do MPPE sobre Violência de Gênero contra a Mulher, promovido pelo Ministério Público de Pernambuco, no dia 04/12/2014, com carga horária de 04 horas; 4-) Estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e Demandas Eleitorais em Pernambuco, no dia 17/12/2014, com carga horária de 8,4 horas; 5-) Mediação de Conflitos, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Roraima – CEAF, no período de 15/08/2014 a 16/08/2014, com carga horária de 12 horas; 6-) Formação Inicial – Módulo Nacional IV/2014, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, carga horária de 30 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE– SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento do certificado do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional IV/2014, promovido**

pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, carga horária de 30 horas, e, em relação aos demais certificados, anotar na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”.

11-) **Ofício nº 2015.0125.000729-1ª V.J.**, de 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15817/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão do Júri, marcada para o dia 06/02/2015, às 9h, não se realizou em razão da ausência do Defensor Público, previamente intimado nos autos, conforme cópia anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 2015.0125.000736-1ª V.J.**, de 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 15823/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão do Júri marcada para o dia 09/02/2015, às 9h, não se realizou em razão da ausência do Defensor Público previamente intimado nos autos, conforme cópia anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

13-) **E-mail** de 10 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 16080/2015), do Exmº Sr. Dr. Cícero Marques, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. Solicita autorização para residir em Recife, tendo em vista as dificuldades para encontrar imóveis para alugar nas proximidades do Fórum. Esclarece que é de aproximadamente 30 minutos o tempo de deslocamento da sua residência, ..., ao Fórum de Paulista, o que possibilita sua presença no local de trabalho em curto espaço

temporal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer oral favorável do Exmº Sr. Des. Alberto Nogueira Virgínio, suplente do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, encaminhar o presente expediente à Corte Especial para a superior apreciação”.**

Recife, 12 de fevereiro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária